



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos

EDITAL Nº 62/2018
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 02/2018

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos, na modalidade de tutoria à distância, área de concentração em Tecnologia de Frutas e Hortaliças, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo da Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos – Especialização, na modalidade de tutoria à distância, na área de concentração em Tecnologia de Frutas e Hortaliças, estarão abertas no período de **17 de julho a 3 de agosto de 2018 das 9:00 às 12:00 horas**, na Secretaria do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), prédio 31, do Campus Universitário Capão do Leão.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Química de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Engenharia Agrícola, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Química Industrial de Alimentos, Economia Doméstica, Nutrição, Farmácia, Biologia, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia em Fruticultura, Tecnologia em Viticultura e Enologia e áreas afins, todos reconhecidos pelo MEC.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do curso <http://wp.ufpel.edu.br/pgca/documentos/> o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação **frente e verso** ou atestado de conclusão de Curso.
- b) *Curriculum Vitae* **documentado**.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação com média final de rendimento.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e **também** da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Um fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) depositado na conta:

Banco do Brasil

Realizar o depósito direto no caixa, solicitar a **operação 210 opção 7**

Os seguintes identificadores devem ser fornecidos:

Identificador 1: 1540471526428832-2

Identificador 2: CPF do candidato

3-Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente poderão se inscrever por envio de toda a documentação e do requerimento de inscrição por Correio (sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 03 de agosto de 2018**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. Os documentos deverão ser enviados para: Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, prédio 31 - UFPel; Caixa Postal, 354; Campus Universitário s/n; CEP 96010-900.

4-Informações adicionais: por e-mail: especializacao.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos constará da análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar. Esta avaliação será realizada por uma Comissão designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

a) **Na análise dos documentos:** os critérios descritos no formulário de avaliação disponível na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/documentos/>).

IV - DAS VAGAS

Total: 14 (quatorze) vagas

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada em ordem alfabética dos nomes. A divulgação será feita na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia **30 de agosto de 2018**.

b) A lista final dos candidatos selecionados será divulgada no dia **04 de setembro de 2018**.

c) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **05 e 06 de setembro de 2018**, através do preenchimento e envio do formulário de matrícula disponível na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/documentos/>). O curso iniciará no dia **11 de setembro de 2018**.

VI – DOS RECURSOS

a) O recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Ciência dos Alimentos, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Terão direito à matrícula os candidatos selecionados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas, no entanto, para a viabilização do Curso serão necessários no mínimo 10 (dez) candidatos selecionados.
- O candidato selecionado que estiver com pendência na documentação requerida para a inscrição, não poderá efetuar sua matrícula.
- O Curso será desenvolvido em ambiente de rede (Internet), e o material didático relativo às disciplinas, sob a forma de livros elaborados pelos professores do Curso, será disponibilizado à aquisição facultativa, ao custo de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) cada, num total de 12 (doze) livros.
- O Curso prevê a realização de um encontro presencial, conforme descrito em seu regimento (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/documentos/>), com duração de 5 (cinco) dias (seg. a sex.). As despesas decorrentes com deslocamento, estadia e alimentação durante o encontro serão de responsabilidade dos alunos.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de junho de 2018.

Profa. Tatiana Valesca Rodriguez Alicieo
Coordenadora do Curso de Especialização
em Ciência dos Alimentos

Prof. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor da UFPEL



de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 13/07/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA VALESCA RODRIGUEZ ALICIEO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 16/07/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 17/07/2018, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209804** e o código CRC **EE72CB87**.